



GOVERNO DE SERGIPE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

ATO N.º 036
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Exonera, a pedido, Defensor Público do Estado de Sergipe.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010, resolve

EXONERAR A PEDIDO

HELLEN DE MACEDO MACIEL, RG n.º [REDACTED] SSP/CE, CPF n.º [REDACTED], do cargo de Defensor Público de 2ª Categoria da Carreira de Defensor Público do Estado de Sergipe, a partir de 08 de julho do corrente ano.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 16 de novembro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Defensor Público Geral

by APBS.